

INDICAÇÃO N.º 478/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CAMPO DE MALHA E UM CAMPO DE BOCHA, NA VILA CARVALHO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o Poder Público Municipal deve incentivar todas as manifestações desportivas do nosso Município;

CONSIDERANDO que, é uma solicitação constante dos moradores da Vila Carvalho a construção de um campo de malha e um campo de bocha, para que os adeptos daquela localidade possam praticar tal modalidade desportiva;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser construído na Vila Carvalho, um campo de malha e um campo de bocha, para atender o pedido dos moradores daquela localidade, adeptos a pratica desta modalidade desportiva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR